

Política de Gestão de Recursos Humanos

Os recursos humanos da SGEC são o elemento mais importante para o sucesso da organização, sem os quais não será possível alcançar os objetivos a que nos propomos. O planeamento dos recursos humanos é anual, efetuado aquando da elaboração do orçamento e do mapa de pessoal que o suporta. A caracterização dos recursos humanos é, também, anual, realizada aquando da elaboração do balanço social.

Recrutamento e seleção

O sucesso da SGEC depende da sua capacidade para atrair, reter e desenvolver as competências dos trabalhadores capazes de assegurar o seu compromisso com a qualidade dos nossos serviços.

O recrutamento e seleção de trabalhadores tem como objetivo garantir a escolha dos candidatos mais adequados, tendo em conta as necessidades da SGEC, assim como as características da função.

As ofertas de emprego da SGEC são publicitadas no respetivo site e na Bolsa de Emprego Público, o que lhes confere uma maior transparência, garantindo uma adequada divulgação da intenção de recrutar e proporcionando um tratamento igualitário, transparente e imparcial a todos os eventuais candidatos, cumprindo, assim, todas as exigências legalmente previstas.

Em cumprimento do disposto no artigo 71.º da Constituição, visando assegurar uma política nacional de prevenção e de tratamento, reabilitação e integração dos cidadãos com deficiência e o encargo da efetiva realização dos seus direitos, os procedimentos concursais para recrutamento de trabalhadores, desde que os mesmos sejam para 10 ou mais postos de trabalho a preencher, é prevista, nos termos da lei, uma quota de 5% para pessoas com deficiência, sendo certo que num procedimento concursal em que há um ou dois postos de trabalho a preencher, um candidato com deficiência, em igualdade de classificação, tem preferência, que prevalece sobre qualquer outra preferência legal estabelecida.

Igualmente, e em cumprimento do disposto na Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação, o que a SGEC garante no âmbito dos procedimentos concursais de recrutamento.

Acolhimento e integração

A SGEC tem um Manual de Acolhimento com o objetivo de facilitar a integração de novos trabalhadores na organização e está disponível em permanência na intranet da SGEC, no Colaborar +.

Regulamento Interno de Organização e Tempo de Trabalho

O Regulamento Interno de Organização e Tempo de Trabalho da SGEC, bem como as respetivas alterações são publicadas e estão disponíveis em permanência na intranet da SGEC, no Colaborar +.

Regulamento de Teletrabalho da Secretaria -Geral da Educação e Ciência

O Regulamento de Teletrabalho da SGEC está disponível em permanência na intranet da SGEC, no Colaborar +.

Conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal e aspetos sociais

A SGEC tem implementadas medidas que permitam uma melhor conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal, designadamente em matéria de organização e tempo de trabalho, parentalidade, trabalhador-estudante, jornada contínua, entre outras. Para a sua implementação e aplicação foram estabelecidos critérios de atribuição da modalidade de horário de jornada contínua, de isenção de horário e, ainda, de prestação de trabalho em regime de teletrabalho.

Saúde e segurança no trabalho

A SGEC está empenhada em assegurar a todos os seus trabalhadores boas condições de trabalho, um ambiente seguro e saudável, através da disponibilização de serviços de prevenção da saúde laboral, por forma a reduzir a incidência de acidentes de trabalho ou de doenças profissionais.

Formação

A formação e o desenvolvimento dos trabalhadores constituem um dos fatores críticos de sucesso, pelo que, sempre que possível, os trabalhadores são encorajados a frequentarem ações de formação e a consolidar competências. Participar numa ação de formação não deve ser considerado como uma recompensa, mas como um fator de desenvolvimento pessoal e profissional.

Avaliação da satisfação e da perceção dos trabalhadores

A SGEC realiza periodicamente questionários de satisfação, questionários de segurança e saúde no trabalho, questionários de avaliação da formação, entre outros de âmbitos relevantes.

A SGEC, através da GT, comunica e divulga a política de Gestão de Recursos Humanos, disponibilizando-a, interna e externamente, a qualquer indivíduo ou organização de carácter privado ou público que a solicite.